

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1672/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 391244/2020, resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 1397/2019/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/11/2019, que trata da cessão de ALYSSON SANDER DE SOUZA, Auditor do Estado, Matrícula Funcional nº 121646/1, lotada na Controladoria Geral do Estado - CGE, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT, pelo período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar n.º 04/1990, artigo 1º da Lei Complementar n.º 265/2006 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2020.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b79f4ea2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)